

**EDITAL Nº 04/2017**  
**BOLSAS PARA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES NOS PROGRAMAS**  
**INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO DA UEMG**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital de seleção de estudantes da UEMG para atuação nas ações dos Programas Institucionais de Extensão, os quais receberão bolsas provenientes do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO DA UEMG – aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em 28 de maio de 2015 e conforme previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019 Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016; na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 22.476 de 29 de dezembro de 2016 e no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 47.147 de 27 de janeiro de 2017.

**1. OBJETO**

Os **Programas Institucionais de Extensão da UEMG**, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE em agosto de 2013, objetivam o fortalecimento e a potencialização de ações de Extensão já existentes nas Unidades Acadêmicas, articulando-as de modo a explorar a natureza multicampi da Universidade, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade. O objetivo é reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função de exigências sociais contemporâneas e indispensáveis à formação do estudante.

Em função das exigências das ações que devem ser desenvolvidas pelas comissões de coordenação, cada Programa Institucional contará com três estudantes bolsistas, distribuídos conforme a tabela abaixo:

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS*		
	Bolsista 1	Bolsista 2	Bolsista 3
1. Ações Afirmativas e Relações Étnico-Raciais	Ibirité	Ubá	Esmu
2. Direitos das Crianças e Adolescentes	Divinópolis	Ibirité	Divinópolis
3. Cultura e Desenvolvimento	Design	Passos	Ubá
4. Educação do Campo	Carangola	Ibirité	Ubá
5. Educação Integral	FaE	Design	Ibirité
6. Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura	Guignard	Divinópolis	Design

\* As unidades acadêmicas de atuação dos estudantes bolsistas referem-se às unidades de atuação de cada um dos três professores membros da comissão de coordenação de cada Programa Institucional. Este critério foi estabelecido para possibilitar a orientação presencial de cada um dos professores coordenadores aos respectivos bolsistas.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Não estar cursando o último período do curso de graduação no primeiro semestre de 2017.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme avaliação do Histórico Escolar.
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, no horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável.
- Ter conhecimento sobre o Programa Institucional para o qual está se candidatando (informações disponíveis em <http://www.uemg.br/extensaoinst.php>).
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte. Poderá ser concedida bolsa ao estudante que esteja em estágio obrigatório ou não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da Unidade, do supervisor do estágio e do orientador de que a realização do estágio não afeta sua dedicação nas atividades acadêmicas e de extensão. O vínculo empregatício não se configura como bolsa.

## 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Coordenação de Extensão da Unidade de atuação referente à vaga pretendida (conforme quadro do item 1 deste edital), **no período de 29 a 30 de maio de 2017**, observando o horário de funcionamento do setor.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- **Formulário 1** - *Inscrição para Seleção - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, incluindo carta escrita a próprio punho (cerca de 15 linhas) com exposição dos motivos pelos quais o aluno se considera apto a atuar no Programa Institucional de Extensão.
- **Histórico Escolar** - será aceito, no momento da inscrição, o histórico do sistema Web Giz, na condição de que o estudante, caso aprovado, entregará o Histórico Escolar original, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes bolsistas será feita pela Comissão de Coordenação de cada Programa Institucional, mediante análise do Histórico Escolar dos candidatos e da carta de exposição dos motivos.

Caso a comissão julgue necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

Os critérios de seleção: rendimento acadêmico (conforme Histórico Escolar); coerência, clareza e pertinência de sua exposição de motivos, bem como sua entrevista, caso haja.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS (APÓS APROVAÇÃO)

- **Formulário 2** - *Informações do Estudante - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, incluindo Plano de Trabalho e Cronograma de Execução de Atividades.
- **Formulário 3** - *Compromisso do Estudante - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido.
- Histórico Escolar Original do estudante (atualizado e completo).
- CPF do estudante (cópia legível).
- Carteira de Identidade do estudante (cópia legível).
- Dados bancários (cópia legível): **para recebimento da bolsa somente será aceita CONTA CORRENTE do BANCO DO BRASIL. Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.**
- **Formulário 4** - *Atestado de Frequência - Bolsas Programas Institucionais*, devidamente preenchido, assinado e enviado à Pró-reitoria de Extensão da UEMG **até o 3º dia útil** de cada mês subsequente ao mês trabalhado. A data de assinatura de cada atestado é a do último dia do referente mês.

## 6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de atuação será de **5 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017**.

Os valores serão pagos em **06** parcelas mensais no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

O pagamento (depósito na conta informada) será feito a partir do 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

## 7. CRONOGRAMA

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 5 deste edital) dos candidatos aprovados deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelos coordenadores dos Programas Institucionais, **até dia 09/06/2017**.

<b>Data 2017</b>	<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>
29/05 a 30/05	Período de inscrição junto à coordenação de extensão da unidade	Estudante candidato
31/05 a 01/06	Avaliação/seleção dos estudantes inscritos	Comissão de coordenação de cada programa
01/06	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
02/06	Interposição de recurso	Comissão de coordenação de cada programa
02/06	Divulgação resultado final na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
05/06	Início de atuação dos estudantes bolsistas aprovados	Estudante aprovado e seu respectivo professor coordenador
09/06	Limite para recebimento de toda a documentação original e impressa à PROEX/UEMG	Comissão de coordenação de cada programa
<b>3º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado</b>	Limite para entrega do atestado de frequência original e impresso à PROEX/UEMG.	Comissão de coordenação de cada programa
<b>10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado</b>	Data para pagamento das bolsas cujos atestados de frequência tenham sido enviados corretamente.	Gerência Financeira da UEMG

- Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo NÃO serão pagos dentro do mês.
- O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no NÃO pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.



Giselle Hissa Safar  
Pró-Reitoria de Extensão